



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 011, de 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN no dia 01º de Maio, Dia do Trabalhador dá outras providências.

O Presidente do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN**, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o feriado do Dia do Trabalhador (1º de Maio), o CORE-RN suspenderá seu funcionamento, retornando suas atividades normais a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados, afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 28 de abril de 2025.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.